

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DO T.C Nº 026/2016

Publicada no DOE de nº 33.179 de 28.07.2016

Onde se lê: Assinatura: 18.07.2016 -Vigência: 18.07.2016 a 17.07.2017**Leia-se:** Assinatura: 01.08.2016 -Vigência: 01.08.2016 a 31.07.2017

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente FCG

Protocolo 991395

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação Nº 014/2016 (Processo Nº 2016/281418) para aquisição de pilhas alcalinas "AA" para atender a demanda desta SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO- SECOM, no valor de R\$1.047,00 (hum mil e quarenta e sete reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Belém, 27 de Julho de 2016.

DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo 991646

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 372/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 063 de 25/07/2016 da Chefia de Gabinete, constante no Processo nº 290229/2016 de 18/07/2016.

RESOLVE:

TRANSFERIR para o período de 22 a 24/07/2016, a viagem para a localidade de Tucuruí anteriormente programada para o período de 25 a 27/07/2016, constante na Portaria nº 346/2016 de 18/07/2016, publicada no DOE nº 33.173 de 20/07/2016, por motivo de mudança de data do organograma de gravação da obra seriada "Diários da Floresta".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo 991629

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 369/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 080/2016 de 14/07/2016 da Diretoria de Rádio.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE SOCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS, ocupante do cargo de Jornalista/Gerente, Matrícula funcional nº 5890285/1, para responder pela Diretoria da Rádio, na ausência do titular, JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FARES, ocupante do cargo de Produtor Executivo/Diretor, matrícula funcional nº 5016657/1, que estará ausente de férias no período de 01 a 30/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo 991595**PORTARIA Nº 370/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 081/2016 de 14/07/2016 da Diretoria de Rádio.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora; CASSIA REGINA DO NASCIMENTO SEIXAS, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula funcional nº 55585839/2, para substituir o servidor ALEXANDRE SOCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS, ocupante do cargo de Jornalista/Gerente, Matrícula funcional nº 5890285/1, que estará ausente de férias no período de 01 a 30/07/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo 991603**PORTARIA Nº 371/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 081/2016 de 14/07/2016 da Diretoria de Rádio.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor; FABRÍCIO SANTOS DE MATTOS, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula funcional nº 5891383/1, para substituir o servidor ALEXANDRE SOCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS, ocupante do cargo de Jornalista/Gerente, Matrícula funcional nº 5890285/1, que estará ausente no período de 01 a 30/08/2016, respondendo pela Diretoria da Rádio.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo 991612**PORTARIA Nº 373/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº s/n de 27/07/2016 da Diretoria de Rádio.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ULYSSES MOREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Operador de Gravação, Matrícula funcional nº 54197271/2, para substituir o servidor; ASSIS TADEU SILVA FIGUEIREDO, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 7004583/2, no período de 01 a 30/08/2016, que estará ausente de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo 991616

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 318/2016-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 206/2016-GAB/PAD de 23 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.135 de 25 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2016-GAB/PAD, de 21 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 991668**PORTARIA Nº 319/2016-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 213/2016-GAB/PAD de 24 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.136 de 30 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2016-GAB/PAD, de 25 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 991671**PORTARIA Nº 320/2016-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 214/2016-GAB/PAD de 24 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.136 de 30 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2016-GAB/PAD, de 25 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.